



LEI Nº 708/2009

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Geral, do corrente exercício, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL para atender despesa de construção do Corpo de bombeiro Comunitário, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de acordo com as seguintes especificações:

02	GOVERNO MUNICIPAL	
001	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
	04.244.080042-004 – <u>Segurança para Todos</u>	
	275 - 4490.51.00.00-0. Obras e Instalações	15.000,00

Art. 2º - Os recursos vinculados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão provenientes da liberação de recursos de operação de crédito, conforme Lei autorizatória nº668/2009:

24.7.2.99.05.06.00 – 4.17 – Operação de crédito - Implantação do Corpo de Bombeiro Comunitário	R\$ 15.000,00
--	---------------

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí Estado do Paraná, em 17 de Julho de 2009.


OSMAR RICKLI
Prefeito Municipal